



Recreio da Juventude

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

Para inclusão dos Itens 30, 31, 32, 33, 34 e 35 ao Contrato nº 002/2015, em conformidade com o Plano de Trabalho Complementar aprovado no Convênio CBC nº 027/2015.

Ref. Processo de Aquisição nº 001/2015

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto Diretor Presidente Eduardo Menezes, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 393.576.350-68 e por seu Vice Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. Diogenes Maggi de Ávila, brasileiro, casado, consultor, inscrito no CPF sob o nº 344.548.450-34, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MARIOTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.865.046.0001-73, EMBRATUR nº 30.00.865.046/001-73, com sede na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 303 - Bairro do Parque – Farroupilha/RS – CEP: 95.180-000, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. Luiz Carlos Mandelli, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 452.340.190-04, residente e domiciliado em Farroupilha, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 002/2015**, firmado em decorrência do resultado do **Processo de Aquisição nº 001/2015**, realizado em atendimento ao **Projeto “JUVENTUDE OLÍMPICA”**, objeto do **CONVÊNIO CBC Nº 27/2015**, para **INCLUIR** o Itens 30, 31, 32, 33, 34 e 35 na Cláusula Primeira, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Cláusula Primeira: OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, com veículo MICRO-ÔNIBUS SÊNIOR conforme abaixo especificado:

Nº	Bem ou Serviço	Especificação da Viagem	Período	Unidade (Diárias)	Qtde	Valor unitário	VALOR TOTAL	
30	Micro-ônibus	Traslado Caxias do Sul/São Leopoldo/Caxias do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará a disposição	27/08/2016	27/08/2016	1	1	780,00	780,00



Recreio da Juventude

		no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 27/08/2016 e retorno dia 27/08/2016.							
31	Micro-ônibus	Traslado Caxias do Sul/Porto Alegre/Caxias do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 22/10/2016 e retorno dia 22/10/2016.	22/10/2016	22/10/2016	1	1	800,00	800,00	
32	Micro-ônibus	Traslado Caxias do Sul/Santa Cruz do Sul/Caxias do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 04/12/2016 e retorno dia 04/12/2016.	04/12/2016	04/12/2016	1	1	950,00	950,00	
33	Micro-ônibus	Traslado Caxias do Sul/Estrela/Caxias do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 28/08/2016 e retorno dia 28/08/2016.	28/08/2016	28/08/2016	1	1	800,00	800,00	
34	Micro-ônibus	Traslado Caxias do Sul/Novo Hamburgo/Caxias do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará a disposição	02/12/2016	02/12/2016	1	1	780,00	780,00	

[Handwritten signatures and initials]



Recreio da Juventude

		no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 02/12/2016 e retorno dia 02/12/2016.						
35	Micro-ônibus	Traslado Caxias do Sul/Campo Bom/Caxias do Sul em Micro-ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 27/08/2016 e retorno dia 27/08/2016.	27/08/2016	27/08/2016	1	1	700,00	700,00
VALOR TOTAL								43.780,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 27 de julho de 2016.



EDUARDO MENEZES

Recreio da Juventude
Contratante



DIOGENES MAGGI DE ÁVILA

Recreio da Juventude
Contratante



LUIZ CARLOS MANDELLI

Mariotur Transporte e Turismo Ltda
Contratada

Testemunhas:

Nome: MAICON MARCOLIN

CPF: 017.371.900-18

Nome: DANIEL CARLOS MANDELLI

CPF: 575.648.500-70